Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA — 04 — C

PROJETO DE LEI Nº .

Dispõe sobre a Criação do Programa Olhando para o Futuro.

AUTOR: Ver. Kenia Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de leis, submetendo á apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º O Projeto "Olhando para o Futuro", dispõe sobre a avaliação oftalmológica para os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Saúde, o inicio do ano letivo.

Art. 2º Os exames deverão ser agendados pela direção de cada unidade escolar, juntamente com a secretaria de saúde, mediante programação de turmas.

Caberá a secretaria de saúde fornecer aos responsáveis pelos alunos comprovantes da realização do exame, que devera ser anexo a documentação escolar do estudante pela Secretaria de Educação.

Paragrafo único: A prefeitura fica, autorizada através da Secretaria de Assistência Social, celebrar convênios com instituições publicas de assistência social, por iniciativa própria, para atender aos alunos que porventura necessitem do uso de óculos, cujos responsáveis, comprovadamente, não possuem recursos financeiros para sua aquisição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2019.

Kenia Santos

Vereador

Justificativa: O projeto de lei tem como objetivo detectar de forma prematura problemas na visão que podem estar ocasionando perda no aproveitamento escolar e na qualidade de vida deste aluno.

Protocolo: CMBR-2019/01677
Data da Entrada: 30/08/2019 10:22:42
Requerente: VEREADORA KENIA SANTOS
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: JULIANA CORINO LEITE
Matricula: 01-1564/2001

Lido no Expediente
Em, 11/09/19

Aprovado em 1º Discussão
EM 29/10/19

Aprovado em 2ª Discussão
EM 05/11/19

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

05
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº .

Dispõe sobre a Criação do Programa Olhando para o Futuro.

AUTOR: Ver. Kenia Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

RESOLVE :

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de leis, submetendo á apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei.

Art. 1º O Projeto "Olhando para o Futuro", dispõe sobre a avaliação oftalmológica para os alunos do primeiro ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Saúde, o inicio do ano letivo.

Art. 2º Os exames deverão ser agendados pela direção de cada unidade escolar, juntamente com a secretaria de saúde, mediante programação de turmas.

Caberá a secretaria de saúde fornecer aos responsáveis pelos alunos comprovantes da realização do exame, que devera ser anexo a documentação escolar do estudante pela Secretaria de Educação.

Paragrafo único: A prefeitura fica, autorizada através da Secretaria de Assistência Social, celebrar convênios com instituições publicas de assistência social, por iniciativa própria, para atender aos alunos que porventura necessitem do uso de óculos, cujos responsáveis, comprovadamente, não possuem recursos financeiros para sua aquisição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 20 de agosto de 2019.

Kenia Santos

Vereador

Justificativa: O projeto de lei tem como objetivo detectar de forma prematura problemas na visão que podem estar ocasionando perda no aproveitamento escolar e na qualidade de vida deste aluno.

Protocolo: CMBR-2019/01677
Data da Entrada: 30/08/2019 10:22:42
Requerente: VEREADORA KENIA SANTOS
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: JULIANA CORINO LEITE
Matricula: 01-1564/2001

Lido no Expediente
Em, 11/09/19

Aprovado em 1ª Discussão
EM 29/10/19.

Aprovado em 2ª Discussão
EM 05/11/19

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br

SALA DE COMISSÔES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto N.: 2019/01677

Autor: VEREADORA KENIA SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 16 de outubro de 2019

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA OLHANDO PARA O FUTURO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Membro

Membro

Membro

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SALA DE COMISSÔES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA 38

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

Projeto N.: 2019/01677

Autor: VEREADORA KENIA SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

Em, 16 de outubro de 2019

Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA OLHANDO PARA O FUTURO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Membro
TAYANO

Membro
RODRIGO COMARONCA

Membro
EDUARDO ANAUJO

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SALA DE COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
09
C

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE PÚBLICA HIGIENE, BEM ESTAR SOCIAL

Projeto N.: 2019/01677

Autor: VEREADORA KENIA SANTOS

Designo **Relator** o Vereador

_____

Em, 16 de outubro de 2019

_____
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA OLHANDO PARA O FUTURO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

_____
Membro
PICA PAU

_____
Membro
VARANDÃO

_____
Membro
GAL

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SECRETARIA

Processo	Entrada	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSULTAS OFTALMOLOGICAS GRATUITAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA OUTRAS PROVIDEN
2019/01178	26/06/2019	..

Requerente	Proposição	Tornou	Numero	
ERICSSON GAL	PROJETO DE LEI			

Apresentado	Rejeitado	Aprovado	Autografo	Veto	Situação	Arquivado	Jornal	Publicado

Obs.

Total de Registro: 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO — SECRETARIA — 06

PARECER Nº 0006/PL/2019

Senhor Procurador Geral,

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora KENIA SANTOS, visando a instituição do programa "OLHANDO PARA O FUTURO" para avaliação Oftalmologica dos alunos do primeiro ano do ensino fundamental da rede pública Municipal.

Nada a opor ao seguimento do tramite do Projeto já que não apresenta contradita Constitucional e a Lei Organica Municipal que o impeça, mostrando-se, por outro lado, valioso para os cuidados de saúde das crianças.

É o parecer. S.m.j.

Belford Roxo, 09 de outubro de2019.

DELÁRIO DE SOUZA RIBEIRO
Procurador matr.01.455/2000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
SECRETARIA
C

Projeto 016/7/1/2019

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 170 do Regimento Interno, DETERMINO o ARQUIVAMENTO de todas as proposições apresentadas em legislaturas anteriores.

Belford Roxo, 04 de janeiro de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Sidney Canella
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de B. Roxo
Mat. 124952021